



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

PORTARIA Nº 02 - 10 de janeiro de 2020.

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/CCG de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo em conjunto com Academia de Polícia Civil de 2019 e a Coordenadoria de Ensino Superior- IESP para o Curso de Especialização em Investigação Policial Moderna.

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 13 de fevereiro de 2019 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, aprovada pela Resolução nº 306 de 20 de fevereiro de 2019/CONSUP/PA, que aprovou o Curso de Especialização em Investigação Policial Moderna.

R E S O L V E :

Desligar o servidor **Jordan Augusto da Silva Pantoja**, Investigador de Polícia Civil, a pedido pelo mesmo não disponibilizar de tempo para cursar as disciplinas presenciais, conforme justificativa em anexo.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Antonio Bentes da Silva Filho - CEL QOBM
Diretor do IESP